



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2414/2023

“Dispõe sobre designação temporária do Presidente da Comissão de Cadastramento de Empresa”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **MILENA DE MORAES MOTTA**, matrícula 8002-0 para responder sem prejuízo de suas funções, pela Presidência da Comissão de Cadastramento de Empresa da Secretária de Administração, de acordo com a Portaria nº 2364/2023, por força do gozo de licença prêmio do titular do cargo o Senhor **MARCOS DE SOUZA**, matrícula 6109-3 por um período de 60 (sessenta) dias a partir de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 01 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito